



EEM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

REGULAMENTO: FEIRA DE CIÊNCIAS 2017

☞ RESUMO:

O projeto “Feira de Ciências” consiste no fazer e/ou praticar ciência pelo aluno. Lança-se um edital de abertura explicando-se todo o regulamento da Feira. São dados prazos para realização de inscrições (online) e datas para realização das atividades práticas. Organiza-se, de acordo o número de inscrições e a área de conhecimento que cada projeto inscrito abrange (ciências da natureza ou matemática), os locais de apresentação, os professores avaliadores, as fichas de avaliação, os banners, certificados de participação e tudo o mais que for de incumbência da organização do evento. Na data e horários marcados são feitas as apresentações dos projetos pelos alunos e a avaliação dos mesmos pela comissão de professores avaliadores designados previamente. As notas das fichas de avaliação são postadas em um software web, desenvolvido pela escola, exclusivamente para este evento, que por sua vez gera a nota final (média aritmética) de cada projeto, em seguida, é feita a publicação destas notas no site da escola e as mesmas são utilizadas de acordo com o publicado no edital de abertura.

Os objetivos e resultados pretendidos são incentivar a atividade científica, através da elaboração e execução de projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento; promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa nos alunos para despertar vocações; elevar a participação dos alunos nas atividades socioeducativas da escola, na perspectiva de reduzir os índices de abandono.

☞ METODOLOGIA:

1. Da Participação e Composição das equipes:

- Os participantes deverão organizar-se em equipes compostas por no máximo 3 (três) e no mínimo 2 (dois) alunos.
- Poderão compor equipes alunos de diferentes turmas e/ou série.
- Cada equipe deverá inscrever um único projeto.
- Não serão aceitos projetos repetidos.
- Todos os projetos inscritos deverão apresentar-se, em data e horário marcados e divulgados previamente, no Laboratório de Ciências.

2. Da Inscrição:

- O período de inscrição iniciará em **05 de Junho de 2017** e finalizará em **30 de Junho de 2017**.
- A inscrição de cada equipe deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE** pela internet preenchendo e enviando formulário de inscrição constante no site da escola <http://www.escolacesarcals.net/feira>

- Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições fora do prazo estipulado acima.
- Não serão aceitas inscrições de projetos já inscritos.
- A escolha do tema e a elaboração do projeto são de inteira responsabilidade da equipe de alunos, no entanto, caso existam dúvidas, as mesmas poderão ser esclarecidas junto à equipe de professores responsável pela orientação dos projetos, bem como com a comissão organizadora;
- Os projetos cadastrados no período indicado acima estarão sujeitos a uma análise para aprovação, ou não, do período de **14/08/17 à 18/08/17**.
- O resultado da análise será divulgado no site da escola e através de cartazes, no pátio da escola, na data provável de **21/08/17**.
- As equipes responsáveis por projetos reprovados por algum motivo (o qual será esclarecido no momento da divulgação do resultado da análise) terão direito a entrar com recursos do dia **22/08/17** ao dia **29/08/17** no site <http://www.escolacesarcals.net/feira>
- O resultado dos recursos será divulgado no site da escola dia **30/08/17**.
- Cada equipe deverá apresentar seu projeto, no Laboratório de Ciências da escola ou a algum professor de Biologia, Física, Matemática e Química nas datas e horários agendados e expostos no campo “OBSERVAÇÕES” na ficha de cadastro do trabalho (<http://www.escolacesarcals.net/feira>), à partir de **21/08/2017**.
- As reservas de reagentes e demais materiais disponíveis no Laboratório de Ciências para a apresentação dos projetos deverão ser feitos no período de **01/09/2017 à 15/09/2017**.
- Não serão aceitas alterações na composição das equipes e na temática dos projetos após esta data (**15/09/17**).

3. Dos Projetos:

Basicamente, o projeto escolhido por cada equipe deve ampliar seus conhecimentos pessoais e aumentar sua capacidade de observar, especular, formular, experimentar, deduzir e chegar a conclusões. A equipe deve eleger um projeto que possa terminar com êxito e que, ao mesmo tempo, esteja um pouco acima de seus conhecimentos atuais, para que ele o obrigue a exercitar plenamente suas faculdades.

Cada equipe deverá escolher um tema relacionado com quaisquer das disciplinas da área de ciências naturais e Matemática, a saber: Biologia, Física, Matemática e Química.

A escolha do tema é de inteira responsabilidade das equipes.

Os projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas, preferencialmente construídos com materiais de baixo custo ou recicláveis e deverão estar de acordo com conteúdo programático da escola;

Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição;

Não será permitida a exposição ou uso de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecados; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); materiais bélicos (ou que façam alusão ao uso de armas de fogo); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas de som que ultrapassem 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não digam respeito à apresentação e compreensão do projeto;

A descrição do projeto deverá obrigatoriamente fazer parte do formulário de inscrição constante no site <http://www.escolacesarcals.net/feira> no período estipulado para a realização da inscrição da equipe.

4. Da apresentação dos Projetos:

- A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá no dia **06/10/2017, das 07:30 às 11:30h**, para os turnos matutino e vespertino.
- Os alunos expositores deverão montar seu espaço de apresentação apenas no dia da apresentação no intervalo de 01 (uma) hora que antecede o início do evento.
- Ao final das apresentações, é responsabilidade dos alunos a desmontagem, deixando o espaço limpo.
- A equipe que se ausentar da exposição antes dos horários previstos, praticar atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos terá a sua nota diminuída ou anulada pela Comissão Organizadora.

5. Da avaliação

- A avaliação de cada projeto na data do evento será de responsabilidade dos professores avaliadores da área de Ciências da Natureza e Matemática.
- A nota atribuída a cada equipe será a média aritmética das notas individuais atribuídas por cada professor avaliador.
- A nota atribuída a cada equipe será a nota individual de cada aluno da mesma e substituirá a nota da Prova Parcial do quarto período letivo em cada uma das disciplinas mencionadas nesse regulamento, a saber: Biologia, Física, Matemática e Química.
- Os aspectos a serem considerados durante a avaliação dos projetos serão:

Os resumos dos trabalhos serão avaliados de acordo com seguintes aspectos:

1. Quanto à finalidade e produto do trabalho:

- a) Caráter investigativo;
- b) Criatividade;
- c) Relevância para a comunidade;
- d) Adequação ao nível de escolaridade dos alunos expositores;
- e) Organização do stand.

2. Quanto ao desempenho dos alunos expositores:

- a) Clareza na redação do resumo;
- b) Domínio do conteúdo;
- c) Postura, desembaraço, seriedade e segurança de cada componente da equipe;
- d) Desenvolvimento, clareza e objetividade da apresentação para a compreensão do que trata o trabalho;
- e) Conclusão coerente com o tema do trabalho.

EM 05 DE JUNHO DE 2017
PROFESSORES DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS